



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 850 – Edição Extra | 02 de setembro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |
www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.470, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Decreta LUTO OFICIAL no Município e dá outras providências”.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o acidente ocorrido no dia 01 de setembro de 2024 envolvendo munícipe espírito-santense José Carlos Martimiano, também conhecido “Bolinha” e resultando em seu óbito, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados a partir de 01 de setembro de 2024 em memória e respeito ao senhor José Carlos Martimiano, também conhecido “Bolinha” e à sua família.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.
Espírito Santo do Turvo, 02 de setembro de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, nº 102
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500